INDICAÇÃO Nº 015/2019

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: PROTOCOLO Nº 000513/2019 - Interno
Origem: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Requerente: JOAO VANES DOS SANTOS
Data: 15/08/2019
Detalhamento: INDICAÇÕES 015,016 E 017/2019

APROVADO
Em, 15 de agosto de 2019
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para criação de programas do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Realização de estudo para a viabilidade do aceite de remanejamento via Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde em prol da saúde municipal junto ao município de Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

O Direito a saúde é garantido em nossa Constituição federal, precisamente no art. 196, que dispõe que:

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

Com essa preocupação e com o intuito de garantir o acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde com eqüidade, o governo federal Criou o Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, podendo ser definido como um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, devidamente regulamentado pela Portaria 1.097/2006 do Ministério da Saúde.

Sendo assim, indicamos ao Executivo Municipal para que junto a secretaria municipal de saúde realize estudo para viabilidade do aceite de remanejamento financeiro via PPI (

Programação pactuada Integrada da Assistência em Saúde), visando o melhoramento e atendimento de consultas e cirurgia geral e procedimentos cirúrgicos para o município de Colatina-ES.

Colatina é referência de saúde no norte do estado, possui uma rede ampla de assistência em saúde pelo SUS em diversas áreas, como cirurgia cardíaca, vascular, geral, Ancologia cirúrgica e clinica, maternidade de alto risco, dentre outras. VISCULA

Não podemos deixar de destacar que Jaguaré não possuiu serviço especializado na área hospitalar, fazendo necessários buscarmos alternativas de forma integral aos munícipes.

Devemos também considerar o Inciso XI do art. 7º do capítulo II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como um dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde a "conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população";

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de agosto de 2019.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador